



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Campus Barra do Garças

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Elaborado conforme Instrução Normativa nº 58, de 08 de agosto de 2022

Barra do Garças/MT, 10 de novembro de 2025.

1 INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do processo SUAP: [23189.001100.2025-64](#)

Demandante: Campus Barra do Garças - Coordenação de Logística, Manutenção e Serviços (CLMS)

Responsável: Wanderson Tadeu Araújo dos Santos (SIAPE: 1124432)

Objeto: Aquisição de materiais diversos de construção, elétrico, hidráulico e ferramentas relacionadas.

Fundamentação Legal: Lei 14.133/21

Classificação do objeto: Compras

Modalidade: Contratação Direta (Dispensa Eletrônica de Licitação)

2 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Campus Barra do Garças situa-se em uma estrutura física de uma Escola Agrícola doada pelo Município de Barra do Garças. O terreno total doado ao instituto é de 365.000 m², sendo a área construída de 3.053,54 m². Suas edificações foram objeto de readequação a fim de atender as necessidades do novo Campus. A essa área construída somam-se 5.000,00 m² do prédio novo, obra atualmente paralisada. Com a conclusão dessa obra, a área construída total atingirá 8.053,54 m².

Cita-se de passagem, para servidores sendo necessário ambientes adequados para realizarem atividades diárias em seus trabalhos, que vão desde tarefas de escritório, como atividades em salas de aulas ou até mesmo ambientes para setores de produção, pesquisa e extensão onde são abordados os mais variados tipos de atividades desenvolvidas nos cursos oferecidos pelo campus.

Com toda esta estrutura a demanda por reparos nas construções ou mesmo em suas instalações hidráulicas e elétricas são impactantes, relevantes e de grande volume, justificando a motivação desta demanda por materiais para realização destes atendimentos.

3 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO E FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O objeto a ser adquirido enquadra-se na classificação de bem comum, ou seja, que possui padrão de desempenho e qualidade que pode ser objetivamente definido pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado:

A forma de seleção do fornecedor será feita por Dispensa Eletrônica de Licitação, em observância ao que preceitua a Lei 14.133, Art. 75, Inciso II.

SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo de execução do objeto (entrega) será de 30 dias a partir da data de envio da ordem de fornecimento.

LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

IFMT - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.
Estrada de Acesso a BR-158, Rua José Maurício Zampa, S/N, Loteamento BR-070, Barra do Garças/MT, CEP 78605-099.

4 LEVANTAMENTO DE MERCADO E ESTRATÉGIAS DA CONTRATAÇÃO

A pesquisa de preços do objeto a ser adquirido foi efetuada por meio de cotação de preços no sistema Compras.gov e com fornecedores, disponibilizada nos autos do processo.

Solução 1 - Pregão

Ponto positivo: Considerando que o objeto deste estudo se classifica como bem comum (cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado), a modalidade de licitação mais adequada para aquisição é a licitação na modalidade de pregão, regida pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Pontos negativos: Em casos específicos, definidos em lei, é dispensável a licitação nesta modalidade em virtude do alto custo administrativo para executá-la.

Solução 2 - Adesão a Ata de Registro de Preços

Ponto positivo: Redução significativa dos custos administrativos; possibilidade de conhecer o produto e o fornecedor durante a elaboração dos artefatos de planejamento da contratação; simplificação do processo de planejamento da licitação e consequente redução no tempo necessário para realizar a aquisição do material.

Ponto negativo: Menor domínio sobre a gestão contratual, escolha do fornecedor e possibilidade de substituição da marca do produto ofertado. Os instrumentos que regem a contratação e os critérios de sancionamento serão aqueles estabelecidos previamente em Edital pelo órgão gerenciador da Ata SRP.

Solução 3 - Dispensa de licitação

Pontos positivos: Simplificação do processo de planejamento da licitação e consequente redução no tempo necessário para realizar a aquisição do objeto além de ser item de baixo valor não ultrapassando o limite anual determinados pela lei 14.133/21, artigo 75, Inciso II.

Pontos negativos: O risco mais comum desta modalidade está relacionada as contratações que utilizam o baixo valor da contratação/aquisição como motivação para sua adoção. A Administração deve se resguardar em relação ao fracionamento irregular, que ocorre quando uma aquisição de alto valor é dividida em diversas pequenas aquisições de valores abaixo do teto estabelecido para dispensa de licitação.

Solução mais viável identificada:

Por se tratar de aquisição de objeto de baixo valor dentro dos limites estabelecidos em lei, e em virtude da não fragmentação do objeto optou-se como solução mais viável a dispensa de licitação.

5 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição dos materiais diversos de construção, elétrico, hidráulico e ferramentas relacionadas, visa contribuir na manutenção das instalações do campus, buscando a continuidade dos serviços e atividades do instituto, promovendo um ambiente de qualidade para quem frequenta o local.

6 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE	QUANT	VALOR	VALOR
------	---------------	--------	---------------	-------	-------	-------

			MEDIDA		UNITÁRIO	TOTAL
GRUPO 01						
1	ANEL P/VASO SANITARIO C/ GUIADOR Observação: o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a metade do prazo total indicado pelo fabricante.	480616	UNID	20	R\$ 8,23	R\$ 164,60
2	CAP SOLDAVEL 25MM	312130	UNID	10	R\$ 0,90	R\$ 9,00
3	CAP SOLDAVEL 50MM	452716	UNID	8	R\$ 5,00	R\$ 40,00
4	CURVA LONGA ESGOTO 90 100MM	346269	UNID	10	R\$ 46,04	R\$ 460,40
5	CURVA LONGA SOLDAVEL 90 20MM	344604	UNID	20	R\$ 2,80	R\$ 56,00
6	CURVA LONGA SOLDAVEL 90 25MM	389644	UNID	20	R\$ 2,94	R\$ 58,80
7	CURVA LONGA SOLDAVEL 90 50MM	469341	UNID	20	R\$ 14,70	R\$ 294,00
8	JOELHO ESGOTO 90 100MM	390466	UNID	10	R\$ 4,80	R\$ 48,00
9	JOELHO SOLD 90 B.LATAO 25x1/2	407292	UNID	20	R\$ 4,60	R\$ 92,00
10	JOELHO SOLDAVEL 90 25MM	452723	UNID	50	R\$ 0,60	R\$ 30,00
11	JOELHO SOLDAVEL 90 50MM	452725	UNID	30	R\$ 3,80	R\$ 114,00
12	LUVA ESGOTO 50MM	462550	UNID	20	R\$ 2,20	R\$ 44,00
13	LUVA ESGOTO 100MM	318685	UNID	10	R\$ 4,90	R\$ 49,00
14	LUVA ESGOTO CORRER S/ANEL 100M	342479	UNID	10	R\$ 15,67	R\$ 156,70
15	LUVA SOLDAVEL 25MM	265029	UNID	50	R\$ 0,70	R\$ 35,00
16	LUVA SOLDAVEL 50MM	265031	UNID	10	R\$ 2,90	R\$ 29,00
17	LUVA SOLDAVEL BUCH.LT 25x1/2	265066	UNID	20	R\$ 4,90	R\$ 98,00
18	LUVA SOLDAVEL DE CORRER 25MM	407295	UNID	20	R\$ 6,86	R\$ 137,20
19	TEE ESGOTO 100MM	441805	UNID	10	R\$ 11,32	R\$ 113,20
20	TEE SOLDAVEL 25MM	632976	UNID	50	R\$ 1,20	R\$ 60,00
21	TEE SOLDAVEL 50MM	452880	UNID	20	R\$ 7,84	R\$ 156,80
22	TUBO ESGOTO PVC 100MM 6 METROS	627255	TUBO 6 METROS	10	R\$ 65,63	R\$ 656,30
23	TUBO 25MM SOLDÁVEL BARRA CANO MARROM 6 METROS	481432	TUBO 6 METROS	20	R\$ 18,13	R\$ 362,30
24	NIPEL ROSCAVEL 3/4	334009	UNID	30	R\$ 1,23	R\$ 36,90
25	AREIA DE REBOCO	280968	M³	12	R\$ 154,00	R\$ 1.848,00
26	AREIA LAVADA FINA	216953	M³	12	R\$ 189,00	R\$ 2.268,00
27	AREIA LAVADA GROSSA	216955	M³	12	R\$ 185,13	R\$ 2.221,56
28	CASCALHO LAVADO FINO (CASCALHO BRITADO Nº 0)	628685	M³	6	R\$ 210,00	R\$ 1.260,00
29	CABO FLEXIVEL ANTI-CHAMA 2,5MM Preto	441658	ROLO 100 METROS	1	R\$ 224,31	R\$ 224,31
30	CABO FLEXIVEL ANTI-CHAMA 2,5MM Azul	459984	ROLO 100 METROS	1	R\$ 224,31	R\$ 224,31
31	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 16A - BAIXA TENSÃO	616753	UNID	10	R\$ 10,29	R\$ 102,90

32	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 20A - BAIXA TENSÃO	484195	UNID	10	R\$ 10,29	R\$ 102,90
33	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 32A - BAIXA TENSÃO	484198	UNID	10	R\$ 10,29	R\$ 102,90
34	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 50A - BAIXA TENSÃO	337859	UNID	10	R\$ 13,23	R\$ 132,30
35	ESPATULA 175/10	345178	UNID	2	R\$ 13,90	R\$ 27,80
36	LINHA PARA PEDREIRO AMARELO REFORÇADA 100M	262706	UNID	2	R\$ 8,86	R\$ 17,72
37	MARRETA COM CABO 1KG	377500	UNID	2	R\$ 45,28	R\$ 90,26
38	MARTELO COM CABO 25MM	237399	UNID	4	R\$ 20,06	R\$ 80,24
39	SERRA COPO ACO 11 PCS	615187	UNID	1	R\$ 23,02	R\$ 23,02
40	SERRA COPO DIAMANTADA 25MM	438807	UNID	1	R\$ 66,00	R\$ 66,00
41	TORQUÊS ARMADOR 12"	249985	UNID	2	R\$ 31,25	R\$ 62,50
42	TRENA C/TRAVA 05MTS EMBORRACHADA	393216	UNID	2	R\$ 9,90	R\$ 19,80
43	TRENA C/TRAVA 10MTS	235798	UNID	2	R\$ 52,95	R\$ 105,90
44	CILINDRO MIOLO PARA FECHADURA CHAVE PEQUENA SOPRANO	628715	UNID	10	R\$ 25,90	R\$ 259,00
45	DISCO DE CORTE ABRASIVO 115 x 22,2 mm	463236	UNID	30	R\$ 2,10	R\$ 63,00
46	DISCO DE MAKITA DIAMANTADO 115 x 22,2 mm	463236	UNID	20	R\$ 34,28	R\$ 685,60
47	DISCO LIXA FLAP 115 x 22,2 mm	446555	UNID	15	R\$ 5,73	R\$ 85,95
48	FITA CREPE TARTAN 48X50	626828	UNID	10	R\$ 13,72	R\$ 137,20
49	TIJOLO 6 FUROS	233589	UNID	500	R\$ 1,20	R\$ 600,00
50	SACO DE CIMENTO PORTLAND 50 KG	454500	SACO 50 KG	10	R\$ 39,40	R\$ 394,00
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO					R\$ 14.506,97	

7 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor foi estimado com base nos menores preços por item, oriundos da cotação de preços no sistema Compras.gov e com fornecedores.

Valor total estimado: R\$ 14.506,97

8 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Para melhor atendimento à Administração, a contratação será feita em 1 (um) grupo que contemplam do item 01 ao 50.

9 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não existem outras contratações que possuam relação com o objeto da compra pretendida.

10 PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme detalhamento a seguir:

ID PCA no PNCP: 10784782000150-0-000003/2025

Data de publicação no PNCP: 18/04/2024

Id do item no PCA: 187

Classe/Grupo: 5680 - MATERIAIS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO;

Identificador da Futura Contratação: 158497-51/2025.

11 RESULTADOS PRETENDIDOS

Garantir o bom funcionamento do campus, através da manutenção dos espaços físicos, por meio da compra de materiais de construção, elétrico, hidráulicos e ferramentas, tendo em vista atender as demandas de reparos e adequações da nossa instituição, garantindo conforto e segurança para toda comunidade.

12 PROVIDÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO

Não foram identificadas providências a serem adotadas pela Administração quanto a adaptações no ambiente do órgão ou necessidade de obtenção de licenças e autorizações, capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização.

13 IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente aquisição apresenta impactos ambientais irrelevantes.

14 CONCLUSÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art. 9º, IN 58/2022.

Justificativa da viabilidade:

Ao analisar as alternativas de atendimento das necessidades descritas pela área requisitante e os demais aspectos normativos, chegamos a conclusão pela viabilidade da contratação uma vez que os benefícios pela contratação sobressaem aos aspectos da eficácia, eficiência, efetividade e economicidade. Os requisitos informados atendem de forma adequada às demandas elaboradas e, após determinação dos custos estimados, estando compatíveis com a disponibilidade orçamentária, recomendamos o prosseguimento da pretendida aquisição.

Wanderson Tadeu Araújo

Demandante - Presidente da Equipe de Planejamento

Margarida Silva de Araújo

Membro Técnico da Equipe de Planejamento

Ademir José de Jesus Silva

Membro Administrativo da Equipe de Planejamento

15 CIÊNCIA DA CHEFIA DO DAP

Margarida Silva de Araújo

Chefe do Departamento de Administração e Planejamento

Portaria n.º 3005 de 16/05/2025

16 APROVAÇÃO DA ORDENADORA DE DESPESAS

Aprovo a continuidade do processo para a presente contratação, conforme manifestação favorável da equipe de planejamento.

Renata Francisca Ferreira Lopes

Diretora-Geral – IFMT - Campus Barra do Garças

Portaria n.º 1.684, de 22/04/2025, D.O.U. 23/04/2025

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ademir Jose de Jesus Silva**, COORDENADOR(A) - FG0002 - BAG-LIC, em 10/11/2025 10:46:37.
- **Margarida Silva de Araujo**, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD - BAG-DAP, em 10/11/2025 10:58:59.
- **Renata Francisca Ferreira Lopes**, Diretora-Geral - CD0002 - BAG-DG, em 10/11/2025 11:33:36.
- **Wanderson Tadeu Araujo dos Santos**, COORDENADOR(A) - FG0002 - BAG-PAT, em 10/11/2025 12:19:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 939750

Código de Autenticação: 3859a7c4dd

